

## Orientações para o processo de inscrições nas Provas e Exames do Ensino Secundário para Alunos e Encarregados de Educação

Na sequência da suspensão das atividades letivas presenciais decretadas pelo Governo no período de 16 de março a 13 de abril, e estando a decorrer o prazo para as inscrições para as provas e exames dos ensinos básico e secundário, o **Júri Nacional de Exames** emite a seguinte orientação para a realização daquelas inscrições:

1. As escolas procedem à disponibilização de boletins de inscrição (modelo EMEC), em formato editável (segue anexo) nas suas páginas eletrónicas (**Os nossos alunos poderão proceder de acordo com o ponto 3.**)
2. Os alunos, ou os seus encarregados de educação, descarregam, preenchem e enviam o referido boletim, devidamente preenchido, para o correio eletrónico [inscricao.exames.esma@gmail.com](mailto:inscricao.exames.esma@gmail.com);
3. **No caso de o aluno já dispor do boletim EMEC**, poderá, em alternativa ao procedimento descrito em 2., proceder ao seu preenchimento, digitalização (poderá ser efetuada através do telemóvel) e envio para o correio eletrónico [inscricao.exames.esma@gmail.com](mailto:inscricao.exames.esma@gmail.com);
4. Os alunos que pretendam apresentar **candidatura ao concurso nacional de acesso e ingresso no ensino superior público** de 2020 deverão, igualmente, **enviar a digitalização do pedido de atribuição de senha** efetuado na página eletrónica da Direção-Geral do Ensino Superior – em [www.dges.gov.pt](http://www.dges.gov.pt) (cf. ponto 33 do Guia Geral de Exames 2020).

### 33. COMO, QUANDO, E ONDE SE APRESENTA A CANDIDATURA AO CONCURSO NACIONAL?

---

A candidatura ao concurso nacional de acesso e ingresso no ensino superior público de 2020 é apresentada através do sistema de candidatura *online*, no sítio de Internet da Direção-Geral do Ensino Superior - [www.dges.gov.pt](http://www.dges.gov.pt).

Assim, os estudantes que pretenderem candidatar-se ao ensino superior público devem requerer uma senha de acesso através do pedido de atribuição de senha.



A senha de acesso atribuída em anos anteriores não permite a apresentação da candidatura em 2020.

O pedido de atribuição de senha é efetuado no sítio de Internet da Direção-Geral do Ensino Superior – em [www.dges.gov.pt](http://www.dges.gov.pt) –, devendo o estudante seguir todos os procedimentos indicados, de modo a que possa imprimir, assinar e entregar o recibo do pedido na escola secundária que indicou para certificação da sua identidade.

Caso o estudante seja menor, o recibo do pedido deve ser assinado pelo encarregado de educação ou por quem demonstre exercer o poder paternal ou tutelar.

Para os recibos dos pedidos apresentados nas escolas, durante as inscrições para a 1.ª fase dos exames finais nacionais, as senhas de acesso serão enviadas no mês de maio para os endereços de correio eletrónico fornecidos pelos estudantes no pedido de atribuição de senha.

O pedido de atribuição de senha para acesso ao sistema de candidatura *online* deve ser feito, preferencialmente, durante o período de inscrição para a 1.ª fase dos exames finais nacionais e entregue na escola secundária juntamente com o boletim de inscrição. Contudo, o pedido poderá ainda ser feito até ao final do prazo de candidatura a cada fase do concurso.

A partir do mês de junho será também possível apresentar o recibo do pedido de atribuição de senha para acesso ao sistema de candidatura *online*, para certificação, nos gabinetes de acesso ao ensino superior existentes em todos os distritos, indicados no Anexo II.

Uma vez atribuída a senha para acesso ao sistema de candidatura *online*, o candidato pode utilizar a mesma senha em qualquer das fases da candidatura do concurso nacional de acesso e ingresso no ensino superior público.



#### Prazos de candidatura

1.ª fase do concurso: 21 de julho a 5 de agosto de 2020 (\*)

2.ª fase do concurso: 7 a 18 de setembro de 2020 (\*)

3.ª fase do concurso: 1 a 5 de outubro de 2020 (\*)

(\*) Estas datas carecem de confirmação

Para mais pormenores deve consultar o calendário geral constante do Anexo I.

Fonte: Guia Geral de Exames 2020

5. As escolas confirmam aos alunos, ou aos seus encarregados de educação, a receção dos correios eletrónicos enviados por estes (cf. ponto 2, 3 e 4);
6. As escolas devem proceder à verificação da conformidade da inscrição relativamente à situação escolar do aluno e, em **caso de eventuais desconformidades**, contactar o encarregado de educação para as necessárias correções (**solicita-se uma atenção particular ao email para esta situação**);
7. Nas situações em que o procedimento descrito nos **pontos anteriores não for possível**, podem, ainda, os alunos, ou os seus encarregados de educação, proceder à inscrição através do preenchimento do formulário disponível no site <https://exames.dgeec.mec.pt/candidatura.php>;
8. Findo o prazo de suspensão da atividade letiva presencial, os alunos que procederam à inscrição através de correio eletrónico ou de formulário, entregam o boletim de inscrição (modelo descarregado ou original EMEC) preenchido e assinado pelo encarregado de educação ou aluno, quando maior, havendo lugar, quando aplicável, ao pagamento de encargos de inscrição.

As **datas de inscrição** para as provas e exames dos ensinos básico e secundário são prorrogadas **até dia 3 de abril**.

#### Em anexo:

Boletim de inscrição nos exames do ensino secundário, instruções de preenchimento e listagem de códigos.

Horta, 17 de março de 2020

O Conselho Executivo da Escola Secundária Manuel de Arriaga